

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2024 | Edição: 209 | Seção: 2 | Página: 27

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 191, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses a autorização de afastamento para prestar colaboração técnica, com remuneração, previsto no Art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro 2005, da servidora CAROLINE ROCHA SANTANA, SIAPE nº 1287236, ocupante do cargo de Farmacêutica, com lotação no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, junto à Universidade Federal de Uberlândia (UFU), concedida por meio da Portaria UFOB Nº 258, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOU em 02/10/2023, seção 2, p. 41.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia o encaminhamento da frequência da citada servidora, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

